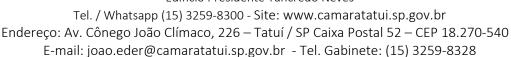


# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves





### Requerimento Nº 3380/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficiar ao **Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe, em reiteração ao requerimento número 1601/2022, por qual razão até o momento não houve a instalação de iluminação pública na Rua Capitão Marciliano Augusto Pereira, no Residencial Atlanta.

#### **JUSTIFICATIVA**

Através do requerimento número 1601/2022 questionamos a possibilidade da instalação de iluminação pública na referida rua.

Como resposta, por meio do ofício número 330/2022/SSPZ/SSP/PMT, tivemos a resposta de que por ocasião da substituição de luminárias para LED, braços de luz e luminárias de sódio ficariam disponíveis para uso.

Entretanto, até o momento não houve instalação, nem sequer de iluminação de sódio no local, razão que gera este novo questionamento da população.

Somado ao problema da falta de iluminação pública, o local está sendo utilizado atualmente para o descarte de entulhos, razão que reforça ainda mais a necessidade de iluminação pública.



Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 09 de Outubro de 2023.

João Éder Alves Miguel Vereador





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ SECRETARIA DE SERVIÇO PÚBLICO E ZELADORIA

OFÍCIO Nº330/2022/SSPZ/SSP/PMT

Tatuí, 20 de Junho de 2022.

Ao Senhor Drº Renato Pereira de Camargo Secretário de Governo e Negócios Jurídicos.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 1601/2022 – Câmara Municipal de Tatuí

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ, através da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA, em atenção ao requerimento nº 1601/2022, protocolado no dia 03/06/2022, onde solicita a implantação de iluminação pública na Rua Capitão Marciliano Augusto Pereira, no Bairro Residencial Atlanta, vem informar que iniciará nos próximos meses a troca das lâmpadas de vapor de sódio por outras de LED, ocasião em que ficarão em disponibilidade braços e luminárias a vapor de sódio, pertencentes ao sistema antigo, que poderão em caráter "provisório" serem instaladas em ruas ainda não atendidas pelo sistema de iluminação pública, assegurando ainda que em termos transitórios, a segurança propiciada pelo sistema.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

Sérgio da Silva de Paiva CFT (CREASP) 5061395846

Gestor de Iluminação Pública

ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO
DIRETOR EXECUTIVO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> HYPERLINK "https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4MY9SZ3AV4A55N4V"?chave=4MY9SZ3AV4A55N4V, ou vá até o site <a href="https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar">https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4MY9-SZ3A-V4A5-5N4V

